



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e treze, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente, Alessandro Luiz Bonifácio – Vice-Presidente e Silvânio Aguiar Silva – Secretário. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, informou que para começarem os trabalhos da Casa devem nomear as nove comissões. Proferiu leitura da constituição das Comissões Permanentes para o exercício 2013/2014: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA: Presidente: Silvânio Aguiar Silva; Vice-Presidente: Alessandro Luiz Bonifácio; Relator: Fausto Niquini Ferreira. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS: Presidente: Maria Ângela Dias Lima Pereira; Vice-Presidente: André Luiz Vieira da Silva; Relator: José Guedes. COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: Presidente: Gilson Antônio Marques; Vice-Presidente: Silvânio Aguiar Silva; Relator: Alessandro Luiz Bonifácio. COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Maria Ângela Dias Lima Pereira; Vice-Presidente: Gilson Antônio Marques; Relator: André Luiz Vieira da Silva. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Presidente: Gilson Antônio Marques; Vice-Presidente: Leci Alves Campos; Relator: Flávio de Almeida. COMISSÃO DE



PARTICIPAÇÃO POPULAR: Presidente: Alessandro Luiz Bonifácio; Vice-Presidente: Gilson Antônio Marques; Relator: Silvânio Aguiar Silva. COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE: Presidente: Flávio de Almeida; Vice-Presidente: Gilson Antônio Marques; Relator: Alessandro Luiz Bonifácio. COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA: Presidente: Fausto Niquini Ferreira; Vice-Presidente: Maria Ângela Dias Lima Pereira; Relator: Leci Alves Campos. COMISSÃO DE REDAÇÃO: Presidente: Leci Alves Campos; Vice-Presidente: Silvânio Aguiar Silva; Relator: Maria Ângela Dias Lima Pereira. O vereador Flávio de Almeida disse ao Senhor Presidente que, como não foi agraciado nas comissões acima, entrega a relatoria da Comissão de Direitos Humanos. O Senhor Presidente falou que, sem desfazer de nenhum vereador, o vereador Flávio de Almeida é mais o qualificado para a Comissão de Direitos Humanos. O vereador Flávio de Almeida agradeceu o elogio e afirmou que deixa a relatoria para os vereadores que pegaram as comissões mais importantes da Casa. O vereador Leci Alves Campos também solicitou sua saída da Comissão de Direitos Humanos. O Senhor Presidente comunicou que conforme o Regimento Interno da Casa, oferecerá a Comissão de Direitos Humanos aos vereadores que queiram integrá-la. Informou que até a próxima semana preencherão as duas vagas. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia cinco de fevereiro de dois mil e treze. Em discussão, a vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira relatou que a verba federal que veio para a Prefeitura continua no mesmo lugar onde deixou, com a sua proposta do trabalho. Contou que conversou com o



Prefeito, ele não vai devolver o dinheiro e construirá uma creche no local idealizado por ela e aprovado pelo MEC. Esclareceu que não se trata de uma verba para a Educação, e sim de uma verba do PAC. Informou que o dinheiro para a primeira parte já está na Prefeitura, não foi devolvido e continua no mesmo lugar onde deixou, pois não teve andamento depois que saiu da Secretaria de Educação. O vereador José Guedes indagou à vereadora Maria Ângela Dias Lima Pereira em qual data esta verba para a construção da creche foi destinada à Prefeitura. A vereadora respondeu que a verba veio no ano de 2010, na segunda fase do PAC. O vereador José Guedes disse que não quer pegar no pé do ex-prefeito, mas nunca viu um prefeito que errasse tanto. Afirmou que dói o coração saber que nada foi feito com uma verba do Governo Federal que veio para Nova Lima em 2010 para construção de creche. Falou que primeiro foi o trambique da construção das creches com a Engefor, e agora descobrir que não se fez nada desde 2010 quando veio uma verba federal para a construção de creches. Declarou que, infelizmente, no seu modo de pensar, o ex-prefeito foi o pior prefeito de Nova Lima. O Senhor Presidente lembrou que após terminar esta parte, não concederá a palavra para ninguém falar fora da pauta. Esclareceu que, caso haja assuntos fora da pauta, o vereador deve se inscrever no Grande Expediente. O vereador Flávio de Almeida explicou que só pede a palavra quando vê o ex-prefeito apanhando injustamente e, algumas vezes, dos próprios aliados; falou que isto magoa e chateia. Disse que ficou mais de dez anos esperando a construção de uma creche no bairro Jardim Canadá, e o administrador da cidade era o ex-prefeito do vereador José Guedes. Afirmou que o vereador José Guedes devia refletir e avaliar o



que foi construído no município em oito anos, e o que deixou de ser feito durante vinte. Ressaltou que quando ele fala de perdição e roubo, deve se lembrar do leite e do frango, fato que nunca viu o vereador José Guedes mencionar e nem levar ao Ministério Público. Declarou que tem tentado ser um vereador moderado, no entanto somente respeitará qualquer ex-prefeito se houver respeito com o seu ex-prefeito, caso contrário, fará uso da palavra como vereador ou líder do PT. Saliou que o ex-prefeito foi tão bom, tão justo, tão importante e construiu tanto que, pela primeira vez na história, cinco ex-secretários estão na Câmara. Lembrou que foi positiva a avaliação do governo feita pelo povo. Registrou que o respeito deve prevalecer. Esclareceu que quando a vereadora falou sobre creche, não quis dizer que o prefeito deixou de construir. Destacou que sempre irá reagir se saírem da pauta para baterem no seu ex-prefeito. O Senhor Presidente esclareceu que na próxima reunião não irá admitir que falem fora da pauta; lembrou os vereadores de que devem se inscrever no Grande Expediente. O vereador José Guedes disse que cada um tem um gosto. Falou que não pode silenciar quando um prefeito passa batido na verba para a creche, na construção de casas e em trezentos mil reais para a construção de um canil. Repetiu que não pode silenciar diante de um prefeito que teve mais de setenta processos na justiça. Lembrou que cumpriu sozinho a sua função de vereador e mostrou os erros do ex-prefeito. Afirmou que continuará falando a verdade na Câmara mais quatro anos, não vai amaciar para ninguém, falará das coisas erradas do ex-prefeito. Informou que não tem prefeito, tem Nova Lima; Vítor Penido nunca foi o seu prefeito, ninguém manda em seu voto, sempre votou com a sua



consciência. Ressaltou que a Casa tem obrigação de agir e lutar para mudar uma politicagem do governo anterior, contou que há pessoas de poder aquisitivo alto com filhos dentro da creche, apadrinhados por certos ex-vereadores. O vereador Flávio de Almeida falou que seu ex-prefeito construiu casas populares e entregou o Conjunto Paulo Gaetani ao povo. Afirmou que tem certeza de que a vereadora Ângela Lima, como Secretária, e o ex-prefeito jamais permitiriam qualquer apadrinhamento. Lembrou que de creche pode falar; contou que está ampliando a Creche São Judas Tadeu que passará a atender setecentas crianças. Disse que o ex-prefeito foi o único que participou ativamente daquela creche porque o outro, pelo contrário, lacrou o portão e deixou as crianças do lado de fora. Em votação, a Ata foi aprovada. Em seguida, o Plenário, conforme solicitação do vereador José Guedes, adiou a leitura da Ata da Reunião Especial do dia dezenove de fevereiro de dois mil e treze. O vereador Leci Alves Campos solicitou ao Senhor Presidente que proceda a releitura das Comissões em virtude de algumas alterações. O Senhor Presidente informou que faria após a leitura do primeiro projeto. Continuando, solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 1.286/2013, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal 1.714/2002, acrescentando os Cargos em Comissão infra descritos junto à Estrutura Organizacional da Administração Regional Noroeste, AR-Noroeste, além de dar outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. O Senhor Presidente registrou que o vereador Gilson Antônio Marques abriu mão da Presidência da Comissão de Serviços Públicos Municipais para o



vereador Flávio de Almeida. Informou que nomeará a Comissão de Direitos Humanos durante a semana. 2) Projeto de Lei nº 1.285/2013, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal 1.714/2002, criando a Administração Regional Nordeste, AR-Nordeste, as Unidades Administrativas e Cargos em Comissão infra descritos, além de dar outras providências. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer; 3) Projeto de Lei nº 1.287/2013, autoria da Mesa Diretora, que “Altera as disposições contidas na Lei 1.917/2006 que Institui o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Nova Lima”. O vereador Leci Alves Campos solicitou à Assessoria Parlamentar que providencie cópias deste projeto para os vereadores. O Plenário, conforme solicitação do vereador José Guedes, dispensou pareceres e interstícios para votação desta proposição. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, autorizou a entrada na Casa do Projeto de Resolução nº 120/2013, autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação ao sistema de indenização de despesas realizadas em razão do Mandato Parlamentar e contém outras providências”. O Plenário, conforme solicitação do vereador José Guedes, dispensou pareceres e interstícios para votação desta proposição. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação:

- 1) Projeto de Lei nº 1.287/2013, que “Altera as disposições contidas na Lei 1.917/2006, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Nova Lima”. Em primeira e segunda votação, aprovado por nove votos e encaminhado à sanção;
- 2) Projeto de Resolução nº 120/2013, que “Dá nova redação ao sistema de indenização de despesas realizadas em razão do Mandato Parlamentar e contém outras



providências”. Em primeira e segunda votação, aprovado por nove votos e encaminhado à promulgação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião. \_\_\_\_\_